



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 23/2023

“Altera o Art. 1º do Decreto Legislativo nº 01/2012”.

PAULO CESAR MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, o Título “Policia! Padrão”, a ser outorgado pela Casa de Leis aos profissionais da Polícia Militar, Equipe Águia da Polícia Militar, (BAEP) Batalhão de Operações Especiais, Polícia Civil, Polícia Científica, Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental, Polícia Rodoviária e Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste, que prestem serviços neste município, compreendendo o número de 01 (uma) indicação por instituição. (NR)”

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONARO
-Presidente-

CELSO ÁVILA
-Vice-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-1º Secretário-

REINALDO CASIMIRO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 04 de outubro de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=71YCTM4U0V7XJ33U>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 71YC-TM4U-0V7X-J33U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 71YC-TM4U-0V7X-J33U